



## **REGULAMENTO DA CAMPANHA: SEU FUTURO EM DIA**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1 A campanha **Seu Futuro em Dia** será realizada pela Fundação Viva de Previdência, doravante denominada simplesmente **VIVA PREVIDÊNCIA**, com sede no Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 03, Conjunto 03, Bloco “E”, 4º andar, Salas 409 a 416 – Ed. The Union Office - Zona Industrial - Guará, Brasília/DF CEP: 70.610-053, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.955/0001-20.

1.2. Esta campanha é válida para todo o território Nacional e destinada a todos os participantes inscritos e ativos dos planos: **Viva Empresarial; Viva Futuro; ANAPARprev; IBAPrev e Viva Federativo**, administrados fiduciariamente pela Viva Previdência, estando adimplentes mensalmente até dia 27/12/2024, (devido ao movimento bancário de final de ano), que regerá pelas seguintes condições:

### **2. DA ELEGIBILIDADE E DO OBJETO**

2.1. São elegíveis todos os participantes que (i) reúnam a condição de elegibilidade aos planos referenciados no item 1.2.

2.2 As condições de elegibilidade poderão ser localizadas no site da Viva Previdência, no seguinte endereço eletrônico: [www.vivaprev.com.br](http://www.vivaprev.com.br).

2.2 Estarão elegíveis ao Sorteio do dia 08/11/2024, os participantes que estiverem com as contribuições com o vencimento até o mês 10/2024, quitadas até o último dia útil do mês 10/2024.

2.2.1 Estarão elegíveis ao Sorteio do dia 10/12/2024, os participantes que estiverem com as contribuições com o vencimento até o mês 11/24, quitadas até o último dia do mês de 11/24.

2.2.2 Estarão elegíveis ao Sorteio do dia 10/01/2024, os participantes que estiverem com as contribuições com o vencimento até o mês 12/24, quitadas até o dia 27/12/2024, devido ao expediente bancário/final de ano.

2.3 O objeto desta campanha consiste em concorrer aos seguintes brindes:

- Brinde 1. Sorteio de 08/11/2024: Mochila personalizada Viva;
- Brinde 2. Sorteio de 10/12/2024: Mochila personalizada Viva; e
- Brinde 3. Sorteio de 10/01/2024: assistente virtual “Alexa”.



\*\*\*Caso algum ganhador seja menor de idade, o prêmio será enviado ao CPF do responsável legal.

### **3. DO CRONOGRAMA**

#### 3.1 Datas de Sorteio:

- Brinde 1. Sorteio de 08/11/2024;
- Brinde 2. Sorteio de 10/12/2024; e
- Brinde 3. Sorteio de 10/01/2024.

3.2 O cronograma acima poderá ser alterado, a critério da Viva, ficando a cargo dos interessados o acompanhamento nos canais de divulgação da Viva (site, redes sociais, etc).

3.3 Não participarão da campanha **Seu Futuro em Dia**, os participantes que tiverem qualquer contribuição ordinária, básica em aberto.

### **4. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

4.1 A campanha **Seu Futuro em Dia** terá como premiação: duas Mochilas personalizadas Viva e uma assistente virtual “Alexa”.

4.2 Os sorteios ocorrerão nas datas mencionadas no item 3.1. deste Regulamento e serão realizados por meio da plataforma online informada no ato dos sorteios, que serão transmitidos ao vivo pela página da Viva no Instagram (<https://www.instagram.com/vivaprevidencia/>), sempre às 18 horas.

4.3 O sorteio será nominal, ou seja, todos os participantes habilitados terão seus nomes incluídos na plataforma online de sorteio.

4.4 Os vencedores da campanha serão comunicados por telefone e/ou e-mail logo após a divulgação do resultado pela Viva.

4.5 Os vencedores também poderão ter seus nomes divulgados nas redes sociais da Viva Previdência – Instagram e Facebook.

### **5. DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE DADOS**

5.1 Os participantes da campanha e/ou os respectivos representantes legais dos menores autorizam a Fundação Viva de Previdência na utilização e divulgação da sua imagem, nome e o som da voz em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista,



jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio), Internet, inclusive nas redes sociais, banco de dados informatizados, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral.

5.2 A autorização mencionada no item 5.1 é voluntária e concedida pelo(a) titular dos dados pessoais e seus representantes legais, e a negativa não acarretará consequências. Essa autorização é gratuita e pode ser revogada a qualquer momento, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei de Proteção de Dados Pessoais), mediante contato pelo e-mail: [lgpd@vivaprev.com.br](mailto:lgpd@vivaprev.com.br).

5.3. A autorização para a divulgação da imagem, nome e som da voz não caracteriza relação trabalhista, nem implica direitos ou deveres relacionados.

5.4 Os participantes que optarem por participar consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela Viva, para a finalidade única e exclusiva da campanha **Seu Futuro em Dia**.

5.5 Os representantes legais que optarem pela participação dos menores consentem de forma expressa, consciente e em melhor interesse do menor, com o tratamento de seus dados pessoais pela Viva, para a finalidade única e exclusiva da campanha **Seu Futuro em Dia**.

5.6 A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a Fundação Viva de Previdência em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A participação na campanha **Seu Futuro em Dia** implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste Regulamento.

6.2 Esta campanha é de exclusiva responsabilidade da Viva Previdência. Nenhuma outra empresa tem qualquer responsabilidade pela campanha criada pela Viva.

6.3 Em casos de omissões ou dúvidas relacionadas a este Regulamento, a Fundação Viva de Previdência se reserva o direito de interpretar e decidir sobre as questões que surgirem, buscando sempre garantir a transparência e a equidade na condução da campanha.